

PORTARIA Nº 302/2024 DE 01 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão do
salário família à servidora que
específica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411587-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da
Educação;

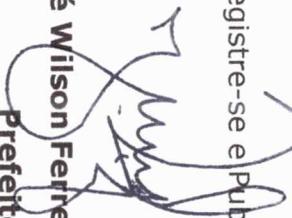
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **DANIELA DE
MELO NASCIMENTO**, mat. 7077, inscrita no CPF sob nº 104.239.914-00,
portadora da Carteira de Identidade nº 8740823-SDS/PE, ocupante do cargo
de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação,
Cultura e Desportos, referente às suas filhas menores: **Ariadny Vitória de
Melo de Moura** e **Camila de Melo Marques**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos à 17/04/24.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO